

**COMUNICADO N° 001/2025 - GEMP/DPED****ASSUNTO: Distribuição dos Kits de Material Escolar – 2026**

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Responsáveis pelo Kit de Material Escolar, informamos que a distribuição dos Kits de Materiais Escolares referentes ao ano letivo de **2026** terá início a partir de **03/11/2025**.

O Departamento de Materiais Pedagógico realizará o acompanhamento das entregas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I, II e do Ensino Médio.

Ressaltamos que os kits deverão ser **entregues aos estudantes somente no ano letivo de 2026**, permanecendo, até lá, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares.

**Cronogramas de Entrega**

- **Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)**
  - Período de entrega: **Ainda não definido, será encaminhado oportunamente.**
  - Empresa fornecedora: Master Indústria e Comércio Ltda
  - Transportadora responsável:
- **Ensino Fundamental II (Anos Finais)**
  - Período de entrega: **03/11/2025 a 13/02/2026**
  - Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
  - Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)
- **Ensino Médio**
  - Período de entrega: **03/11/2025 a 13/02/2026**
  - Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
  - Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)

O link com as datas e quantidades de entrega por Unidade Escolar e Regional está disponível em: [Kit Escolar 2026 - Cronograma de Distribuição.xlsx](#)

## Orientações Gerais para o Manuseio dos Kits

### 1. Reserva Técnica

Será encaminhada uma reserva técnica de 2% para cada ciclo, calculada conforme o total de alunos das Unidades Escolares vinculadas a cada Unidade Regional de Ensino. O envio visa atender eventuais necessidades identificadas pelas UREs, **após esgotadas todas as possibilidades de remanejamentos.**

### 2. Recebimento, conferência e armazenagem

As Unidades Escolares/UREs deverão:

- Organizar o recebimento e o controle dos kits;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- **Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;**
- Zelar pela **manutenção da qualidade e quantidade** dos kits sob sua guarda.

### 3. Instruções Gerais

#### Baixa em sistema

- Para este ano, não haverá baixa em sistema.

#### Falta de kits

- **Por divergência em relação a quantidade da GR:** encaminhar por e-mail para [gemp.kits@fde.sp.gov.br](mailto:gemp.kits@fde.sp.gov.br) em até 5 dias após o recebimento.
- **Por divergência de demanda:**
  - ✓ Verificar disponibilidade de kits nas escolas da região para o remanejamento.
  - ✓ Caso não exista disponibilidade, procurar a URE para atendimento via reserva técnica.

#### Excedentes de kits

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas às respectivas UREs, a fim de que seja realizado o devido remanejamento para as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas.

### **Importante**

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos Kits de Material Escolar, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas de materiais decorrentes de armazenamento inadequado.

Contamos com a colaboração de todos.

Em caso de dúvidas, contate a **Gerência de Equipamentos e Materiais Pedagógicos (GEMP)** pelo e-mail [gemp.kits@fde.sp.gov.br](mailto:gemp.kits@fde.sp.gov.br) ou pelos telefones **(11) 3158-4474 / 3158-4667 / 3158-4500**.

Certos de sua colaboração e comprometimento, agradecemos antecipadamente o apoio.

**Departamento de Materiais Pedagógicos – DPED**

**Gerência de Equipamentos e Materiais Pedagógicos – GEMP**

**Diretoria de Projetos Especiais – DPE**

**Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE**